



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MAR - INSTITUTO DO MAR - CBS

Edital nº 126/2022/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MAR - INSTITUTO DO MAR - CBS

Santos, 08 de março de 2022.

**EDITAL Nº126/2022**

Edital de abertura de seleção de bolsistas para atividades no DIAGNÓSTICO BRASILEIRO MARINHO-COSTEIRO SOBRE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (TED 12000/2021-01/00 UNIFESP e Marinha do Brasil: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar)

O CAMPUS BAIXADA SANTISTA torna pública a abertura de seleção de bolsistas para o atuarem em atividades do Programa Maré de Ciência colaborando no desenvolvimento do DIAGNÓSTICO BRASILEIRO MARINHO-COSTEIRO SOBRE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS em parceria com a Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (BPBES), conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Função	Requisito	Quantidade de bolsas (duração)	Valor mensal da bolsa
Pesquisador(a) para síntese de conhecimento tradicional para o Diagnóstico Marinho-Costeiro	Título de doutor(a) há menos de 7 anos; Formação em Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Oceanografia ou áreas correlatas Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; Experiência prévia em redes de conhecimento marinha e costeira	01 bolsa (9 meses)	R\$ 6.000,00

**PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA FUNÇÃO**

**1.1 Pesquisador(a) para síntese de conhecimento para o Diagnóstico Marinho-Costeiro**

**1.1.1 Perfil:** Profissional com título de doutor(a) obtido há até no máximo 7 anos na data da inscrição para este edital, com formação na área de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Oceanografia ou áreas correlatas.

**1.1.2 Experiência mínima:** necessário experiência em processos de diagnóstico e síntese de conhecimento, experiência de pesquisa com valorização do conhecimento tradicional de povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, participação social, governança ambiental, interface ciência-gestão costeira. Ser fluente na língua inglesa.

**1.2.3 Atribuições:** Consultar detentores de conhecimentos indígenas e de comunidades tradicionais/locais e compilar narrativas e dados necessários para a produção do Diagnóstico Brasileiro Marinho-Costeiro; incluindo textos, figuras, mapas, e tabelas. Levantar literatura produzida no âmbito nacional e internacional sobre conhecimento indígena e de comunidades tradicionais/locais com relação à zona costeira e marinha, tendo como foco o Brasil; Disponibilizar de forma organizada a literatura acessada e as narrativas compiladas para os autores do diagnóstico; revisar e editar os textos e capítulos elaborados inserindo as contribuições a partir dos conhecimentos tradicionais.

**1.1.4 Dedicção às Atividades:** 30h semanais. Caso o(a) pesquisador(a) selecionado(a) seja externo à UNIFESP, deverá se vincular como Pós-Doutorando(a) junto ao Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar, conforme normas vigentes na UNIFESP.

**2.Dos Documentos para as Inscrições**

O(a) candidato(a) deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (Anexo 01), e carta de motivação que apresente resumidamente sua trajetória e contribuições do trabalho a ser realizado para sua própria formação e para a sociedade com indicação do link para o Currículo Lattes.

O envio da carta de motivação e do Anexo 01 preenchido deve ser realizado via e-mail, para o endereço [christofoletti@unifesp.br](mailto:christofoletti@unifesp.br), com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços. Obs. Para redutores de danos, membros da comunidade fica dispensado envio de currículo.

**3.Das Condições para Aceitação das Inscrições**

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após encerrado o prazo de submissão.

**4.Do Processo de Seleção**

Consistirá em:

1. Análise curricular dos candidatos.
2. Análise da Carta de Motivação.

3. Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a necessidade da realização desta etapa, após as análises curricular e da carta de motivação. Caso seja necessária, a entrevista será realizada com todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s em uma determinada vaga, com igualdade de avaliação para todo(a)s.

O(a) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, quando aplicável, mediante comunicação, por e-mail ou telefone, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação. As entrevistas serão realizadas em dias úteis, no horário das 8h00 às 18h00.

## 5. Do Cronograma do Processo de Seleção

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [christofoletti@unifesp.br](mailto:christofoletti@unifesp.br), até 15 de março de 2022 (até às 14.00 horas, horário de Brasília). Todo(a)s os inscritos receberão mensagem de confirmação de recebimento em até 12h do envio da documentação.

Caso haja necessidade de entrevista, o(a)s candidato(a)s serão informado(a)s no dia 15 de março de 2022 até as 14:00 horas (horário de Brasília) e as entrevistas ocorrerão nos dias 17 ou 18 de março de 2022. A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada nas páginas <https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar> e <https://maredeciencia.com.br/noticias/> a partir do dia 18 de março de 2022.

## 6. Dos recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [christofoletti@unifesp.br](mailto:christofoletti@unifesp.br), em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

Após o término do processo seletivo, o resultado final será disponibilizado no portal <https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar> e <https://maredeciencia.com.br/noticias/> a partir de 18/03/2022.

Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

## 7. Do início das atividades

A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital ocorrerão a partir de abril de 2022, com duração conforme especificada no edital. .

## 8. Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado.

O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

## 9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [christofoletti@unifesp.br](mailto:christofoletti@unifesp.br), no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

1. Nome completo.
2. Período de atuação (mês/ano).
3. Relato das atividades desenvolvidas no período.
4. Assinatura do(a) bolsista.
5. Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
6. Produto/resultados das atividades.

O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

## 10. Da atribuição

Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.

Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.

Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

## 11. Da Cláusula de Reserva

A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

**12.Das Informações Adicionais**

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [christofoletti@unifesp.br](mailto:christofoletti@unifesp.br), até a data final do processo de seleção.

Este edital tem validade de 12 (doze) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de abril de 2022, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

PROF. DR. RONALDO ADRIANO CHRISTOFOLETTI  
INSTITUTO DO MAR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TED 12000/2021-01/00

PROF. DR. ODAIR AGUIAR JÚNIOR  
DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MAR - INSTITUTO DO MAR - CBS



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Christofolletti, Docente**, em 08/03/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odaír Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 08/03/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1016030** e o código CRC **F21C090F**.

Rua Dr. Carvalho de Mendonça 144 - Bairro Encruzilhada - Santos - SP CEP 11070-100 - <http://www.unifesp.br>